

273/15



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

Tatuí, 11 de Novembro de 2015.

OF. Nº 883/SMGSPT/15

Ao
Exmo. Dr. Wladmir Faustino Saporito
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí.
N E S T A

AO EXPEDIENTE
s. sessões 17/11/15
[assinatura]
Presidente da Câmara

Ref.–Veto Total–Autógrafo nº 069/15.
Projeto de Lei nº 003/14-Legislativo

SENHOR PRESIDENTE,

Passamos para conhecimento de V.Ex^a. e dos Nobres Edis, com fundamento no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Tatuí (Lei Municipal nº 2.156 de 05/04/90) a oposição do VETO TOTAL, exposto nas razões inclusas, referente ao Autógrafo nº 069/15, Projeto de Lei nº 003/14-Legislativo.

Anexo ao presente, em devolução, o mencionado Autógrafo, acompanhado das Razões dos Vetos.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de estima e consideração.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo 03695/2015	Data 12/11/2015 Hora: 17:33:00
	Procedência: Jose Manoel Correa Coelho- Manu
	Assunto: Veto Total- Autografo nº069/15 Projeto de Lei nº 003/2014



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

*Rejeitado o veto por os votos
contrários e os votos a favor, em
votação secreta, em sessão extraordinária.
Missaes, 03/12/2015.*

RAZÕES DO VETO TOTAL

Tem a presente finalidade de comunicar a Vossa Excelência o VETO TOTAL por mim apostado ao Autógrafo nº 069/15, referente ao Projeto de Lei nº 003/14 - Legislativo encaminhado a este Executivo Municipal, através do Ofício nº 707/RSP/CMT/15, datado de 17 de Junho de 2015, protocolado nesta Municipalidade em 28 de Outubro de 2015, sob nº 16913/1/2015.

O projeto de 003/14 – Legislativo, versa sobre a denominação de “Maestro Antonio Carlos Neves Campos”, o trecho viário da Rua São Bento, entre a Rua Quinze de Novembro e a Rua Juvenal de Campos, nesta cidade.

Visto a informação emitida pela Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro desta municipalidade, o referido trecho no projeto de lei já possui denominação, qual seja, “Rua São Bento”.

Assim, com base no artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Tatuí e, com base nas razões expostas, aplico o VETO TOTAL ao Projeto de Lei 003/14 originário desse Legislativo Municipal.

Diante do exposto conto com a compreensão dos Srs. Vereadores no sentido de acolherem a ponderação sustentada por este Executivo, mantendo o Veto Total.

Tatuí, 11 de Novembro de 2015

JOSE MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 069/15

PROJETO DE LEI Nº 003/14 - LEGISLATIVO

AUTOR: Vereador Antonio Marcos de Abreu (Marquinho da Santa Casa)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no município de Tatuí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MAESTRO ANTONIO CARLOS NEVES CAMPOS**, o trecho da Rua São Bento entre a Rua Quinze de Novembro e a Rua Juvenal de Campos, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

WLADMIR FAUSTINO SAPORITO



1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARCOS DE ABREU



Prefeitura Municipal de Tatuí
SECRETARIA DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA DESENHO E CADASTRO
AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatuí SP.
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

INFORMAÇÃO

A Divisão de Expediente

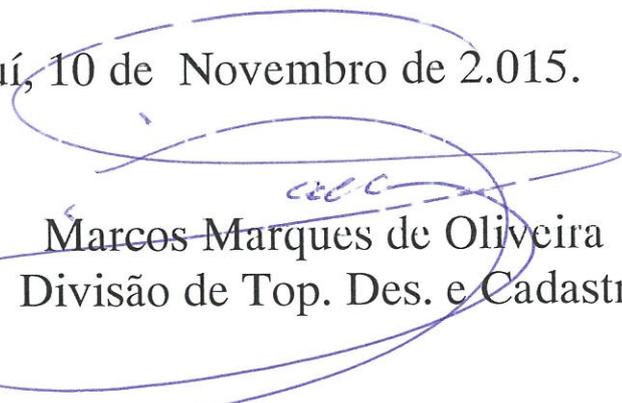
Autografo de nº. 069/15

Assunto: denominação de vias publicas

Interessado: Projeto de Lei nº. 003/14 -Legislativo

Em atenção ao Autografo nº. **069/15**, de autoria do Vereador Antonio Marcos de Abreu, esta Divisão de Cadastro tem a Informar: Que o trecho entre a Rua Quinze de Novembro e a Rua Juvenal de Campos, Ja possui denominação, ou seja Rua São Bento. Nada Mais.

Tatuí, 10 de Novembro de 2.015.


Marcos Marques de Oliveira
Divisão de Top. Des. e Cadastro

